



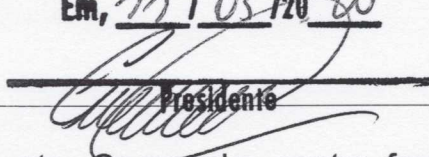
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 182/2020.

Autor: Vereador Reginaldo - CMR

Aprovado Por Unanimidade

Em, 22 / 05 / 2020


Presidente

Assunto: Campanha contra fezes de animais em locais públicos da cidade de Resende.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia ao órgão competente, solicitando estudo de viabilidade visando realização de campanha educativa contra fezes de animais em locais públicos da cidade de Resende

Justificativa:

Essa campanha é muito importante, uma vez que o número de fezes de animais nas praças e espaços públicos da cidade, que são frequentados principalmente por crianças é muito grande.

O slogan da campanha seria: "Se catar, não vai pisar".

O objetivo da campanha seria orientar e informar sobre os riscos que os dejetos dos animais podem causar tanto nos seres humanos, nos locais públicos e neles próprios. A instalação de placas em locais específicos proibindo tal prática, inibiria quem deixa as fezes dos seus animais enquanto passeia com eles.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.



Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador